



Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati-Pr. - 84.500-000
Fone (42) 423-1118 - Fax: 423-2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Journal Folha de Irati
em 16a 22/06/2001

Divisão de Expediente

LEI Nº 1718

Súmula : Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com a área de 36.905,00 m² pertencente ao senhor Paulo Eduardo Danylyszyn, para ampliação do CTG Willy Laars.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - O anexo I da Lei nº 1637/2001 – LDO, passa a vigorar acrescida da seguinte alteração :

Educação e Cultura

...

Aquisição de imóvel para ampliação da área do CTG Willy Laars

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel por desapropriação com a área de 36.905,00 m², do senhor **Paulo Eduardo Danylyszyn**, conforme matrícula nº 6515, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado para **ampliação do CTG Willy Laars**.

Art. 4º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 2º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de até R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos Reais) na seguinte dotação orçamentária :

Unidade Orçamentária
Classificação Funcional
Categoria Econômica

07.02
08482471.013
4210.00

Departamento de Cultura
Ampliação do CTG Willy Laars
Aquisição de Imóveis e Desapropriação.

R\$ 28.500,00



Prefeitura Municipal de IRATI

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - Irati-Pr. - 84.500-000

Fone (42) 423-1118 - Fax: 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

Parágrafo Único - A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado por cancelamento da seguinte dotação:

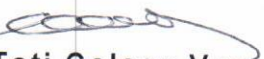
Unidade Orçamentária	07.01	Secretaria de Educação
Classificação Funcional	08421882.019	Atividades Departamento de Ensino
Categoria Econômica	3113.00	Obrigações Patronais

Valor R\$ 28.500,00

Art. 5º - O pagamento do imóvel será efetuado em 06 (seis) parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil, e quinhentos Reais) no ato da assinatura da escritura e as demais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais) a cada trinta dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPIAL DE IRATI, em
12 de junho de 2001.


Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Itaiti - Paraná

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 22-1479 - Caixa Postal, 226

TITULAR:

Bel. Edmundo Atanásio de Moraes

C.P.F. 004426079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA N.º 6.515

RUBRICA

Data: 20 de Outubro de 1.988.

Imóvel: Um terreno rural de faxinal e cultura, situado em Camacua, neste Município, com a area remanescente de 33 alqueires paulistas e 15,5 litros ou sejam 808.060,00m², com as medidas e confrontação do Memorial descritivo elaborado por Raul Adão Luitz C.P. 94-TD - Reg. 7.258-CREA-Pr, a saber; Inicia no marco colocado próximo a uma estrada, nos rumos 85º30'SE com 128,30 metros e 09º38'SE com 509,30 metros, divide por linhas retas com terras de Joanilda Danylyszyn; nos rumos 32º30'SE com 118,40 metros, 35º30'SE com 62,20 metros, 39º33'SO com 136,50 metros e 43º20'SO com 45,60 metros, divide por cerca de arame com terras dos sucessores de Albino Panko, até um caminho; por este caminho antigo divide numa extensão de 712,50 metros com terras dos sucessores de Albino Panko e dos herdeiros de José Galicioli; nos rumos de 06º45'NE com 103,70 metros e 75º42'SE com 304,40 metros, divide por cerca de arame com terras dos herdeiros de José Galicioli, até o arroio; por este arroio da Lagoa, abaixo, divide numa extensão de 263,00 metros, com terras de herdeiros de José Galicioli, no rumo 28º20'NE com 195,00 metros, divide por cerca de arame com terras dos herdeiros de José Galicioli (os primeiros 184,00 metros) e com o Loteamento Eduardo Laars (os 11,00 metros finais); no rumo 28º20'SO com 195,00 metros divide com terras de Albino e Amilton Antoszczyszyn através de uma passagem de servidão com 4,00 metros de largura, até o arroio; por este arroio, abaixo, divide numa extensão de 18,00 metros e nos rumos 72º10'NO com 289,00 metros e 05º50'NE com 266,00 metros divide por linhas retas com terras de Albino e Amilton Miguel Antoszczyszyn; nos rumos 68º17'NO com 168,00 metros e 11º03'NO com 338,00 metros divide por cerca de arame com terras de Casemiro Podgurski; nos rumos 80º01'NO com 277,00 metros, 09º59'NE com 275,60 metros e 80º53'SO com 307,60 metros, divide por linhas retas e cerca de arame com terras de Guilherme Laars, até uma estrada; deflexiona-se à esquerda e por uma estrada municipal divide numa extensão de 430,0 metros com terras de Eroni Pepe e João Guerra, até onde principiou fechando a area de 808.060,00m² ou seja 33 alqueires paulistas e 15,5 litros. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 709.026:027.308-0, area total 120,6ha, mód. fiscal 16,0ha, nº de mód. fiscais 6,03ha-F3M2P. 3,0ha.

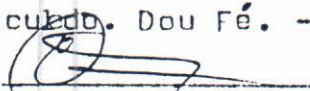
Proprietários: Doracy Danylyszyn e seu marido Demetrius Danylyszyn brasileiros, casados, residentes nesta Cidade, ela do lar, ele no

CONTINUAÇÃO

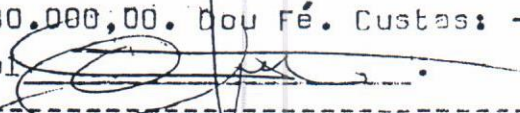
16.306-RE, inscritos no CPF sob nº 007.406.089-91.

Registro Anterior: nº 22.002 fls. 189 do Livro 3-R do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

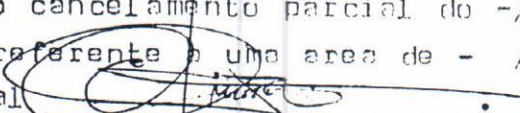
R-1-6.515 Prot. 15.599 do Livro nº1. Em 20 de Outubro de 1.988.

Doação. Transmitentes: Os proprietários retro mencionados e qualificados. Adquirente: Paulo Eduardo Danylyszyn, brasileiro, casado, balconista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Cláudia Cristina Danylyszyn, residente nesta Cidade, portador da Id nº 3.543.095-4-Pr, inscrito no CPF sob nº 740.403.089-72. / Título: Escritura pública de Doação lavrada em 03 de Outubro de 1.988 no Livro 133 fls. 076 nas notas do 1º Tabelião desta Cidade. Valor: CZ\$ 7.080.000,00 (Sete Milhões e Oitenta Mil Cruzados), - / correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou Fé. - Custas: CZ\$ 17.984,58 - CPC CZ\$ 316,93. O Oficial 

R-2-6.515 Prot. 15.600 do Livro nº1. Em 20 de Outubro de 1.988.

Usufruto Vitalício. Nu Proprietário: Paulo Eduardo Danylyszyn acima mencionado e qualificado. Usufrutuários: Doracy e Demetrius Danylyszyn, retro mencionados e qualificados. Ben a Usufruir: O imóvel retro matriculado. Título: Escritura pública de Doação lavrada em 03 de Outubro de 1.988 no Livro 133 fls. 076 nas notas do 1º Tabelião desta Cidade. Valor: CZ\$ 7.080.000,00. Dou Fé. Custas: - CZ\$ 17.984,58 - CPC CZ\$ 316,93. O Oficial 

AV-3-6.515 Prot. 15.647 do Livro nº1. Em 7 de Novembro de 1.988.

Certifico e Dou Fé que de acordo com a Escritura pública de Compra e Venda lavrada em 31/10/1.988 no Livro 133 fls. 103 e vº nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, os Usufrutuários acima mencionados e qualificados, autorizaram o cancelamento parcial do - / Usufruto Vitalício acima registrado, referente a uma área de - / 03 alqueires e ou 72.600,00m². O Oficial 

Do imóvel retro matriculado, foi vendido por seu proprietário a área de 03 alqueires para o Sr. Abel José Cordeiro Junior, originando a matrícula nº 6.541 do Lº2 deste Ofício, ficando o imóvel - com um saldo de 30 alqueires e 15,5 litros. O Oficial 

Certifico e Dou Fé que de acordo com a Escritura pública de

Compra e Venda lavrada em 19/4/1.989 no Livro 135 fls. 29 nas notas
do 1º Tabelião desta Cidade, os Usufrutuários acima mencionados e
qualificados, autorizaram o cancelamento parcial do Usufruto Vita-
lício acima registrada, referente a uma area de 11,5 alqueires ou

SEGUE

matricula 6.515.

CONTINUAÇÃO

sejam 278.300,00m2. O Oficial _____

Do imóvel retro matriculado, foi vendido por seu proprietário a área de 11,5 alqueires ou sejam 278.300,00m2 para o Sr. Rubens - Calhares, originando a matrícula nº 6.726 do Livro nº2 deste Ofício ficando o imóvel com a área remanescente de 457.160,00 ou sejam / 18 alqueires, 35 litros e 302,50m2. O Oficial _____

Certifico e Dou Fé que de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28/2/1.990 no Livro 145 fls. 170 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, fica neste ato cancelado o Usufruto Vitalício referente a uma área de 3.799,00m2. O Oficial _____

Do imóvel retro matriculado, foi vendido por seu proprietário a área de 3.799,00m2 para o Sr. Abel José Cordeiro Junior, originando a matrícula nº 7.089 do Lº2 deste Ofício, ficando o imóvel com a área remanescente de 453.361,00m2. O Oficial _____

AV-4-6.515 Prot. 17.811 do Livro nº1. Em 25 de Janeiro de 1.991.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o Ofício nº 787/90 e Autuação nº 107/90 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, protocolado sob nº 17.811, arquivado nesta Cartório, o proprietário do imóvel aqui registrado, foi autorizado a alienação do imóvel aqui registrado para fins de transmissão a qualquer título a parcela de 6.216,50m2. a parcela a ser doada para a Prefeitura Municipal de Irati, destino-se à abertura de um acesso ao Conjunto Habitacional Alto da Lagoa, ficando reservada de conforme determina o Decreto nº 62.504 de 2/4/1.948 a destinação de mesma para fins agrícolas. Custas: CR\$ 551,00 - CRC CR\$ 246,50 O Oficial _____

Certifico e Dou Fé que de acordo com a Escritura Pública de Permuta lavrada em 4/1/1.991 no Livro 128 fls. 170 nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, o proprietário Permutou a área de 6.916,50m2 passando a originar a matrícula nº 7.321 do Lº2 deste Ofício. - / O Oficial _____

AV-5- 6.515 Prot. 27.139 do livro 1-A. Em 28 de maio de 2.001.

Certifico e dou fé que de acordo com a Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada nas notas do 2º Tabelião desta cidade, no Livro 208N, fls. 144 de Edmundo Atanásio de Moraes, em 25 de maio de 2.001, os Usufrutuários Doracy Danylyszyn e seu marido Doméstico _____

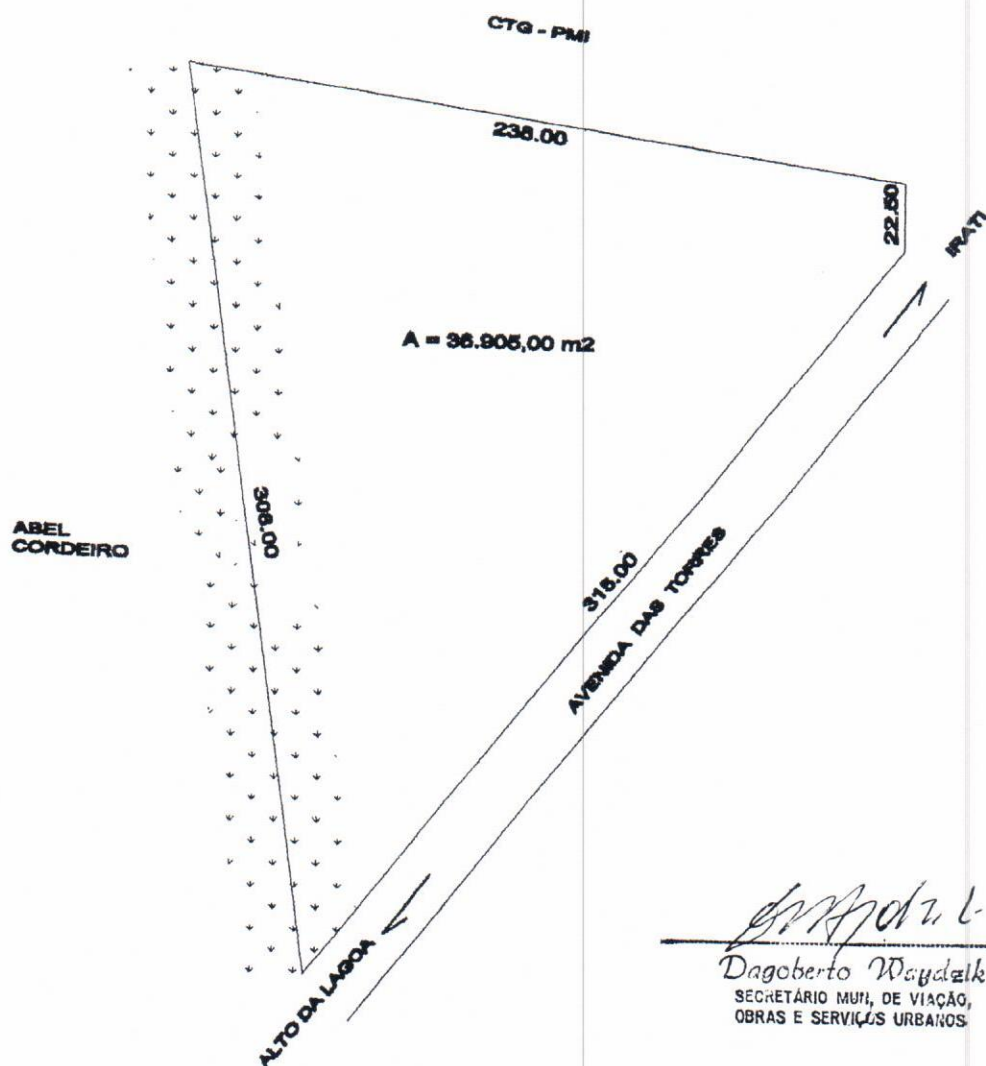
CONTINUAÇÃO

parcial do usufruto vitalício retro registrado, referente a área de
01 alqueire e 21 litros. Dou Fe. Custas: VRC 630,00 ou R\$ 47,28 -
CPC R\$ 3,50. O Oficial *[assinatura]*.

626.

**MAPA DE UM TERRENO URBANO LOCALIZADO
EM CAMACUÃ MUNICIPIO DE IRATI - PR
PROP.: PAULO EDUARDO DANYLYSZYN
EM CAMACUÃ MUNICIPIO DE IRATI - PR
ÁREA = 36.905,00 m²**

ESC _____ 1/250



Dagoberto Waydzik
Dagoberto Waydzik
SECRETÁRIO MUN. DE VIAÇÃO,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno rural localizado em Camacua, Município de Irati, Paraná com as seguintes divisas e confrontações :

Proprietário: **PAULO EDUARDO DANYLYSZYN**
Área : 36.905,00 m²

Descrição:

O imóvel em questão tem seu inicio em um marco cravado entre terras de Elias Van Der Neut e a faixa de domínio da rede de energia Copel.

Deste ponto segue confrontando com terras de Elias Van Der Neut no rumo 6°00 NO, com a distancia de 22,50 metros.

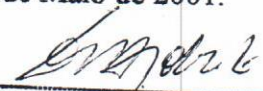
Deste ponto deflexiona -se à esquerda, confrontando com terras da Prefeitura Municipal de Irati-Pr (C.T.G) no rumo de 80 °00 NO com a distancia de 238,00 metros chegando no arroio.

Deste ponto deflexiona - se a esquerda e segue o arroio sentido acima confrontando com terras de Abel Cordeiro com a distancia de 308,00 metros, chegando na faixa de domínio da Rede de Energia Copel .

Deste ponto deflexiona-se a esquerda e segue margeando a faixa de domínio da Rede de Energia Copel com a distancia de 315,00 metros.

Chegando ao ponto onde se faz principio, encerrando a presente descrição com área de 36.905,00 metros quadrados.

Irati, 28 de Maio de 2001.


Dagoberto Waydolk
SECRETÁRIO MUN. DE VIAÇÃO,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.